



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 467 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do ofício s/n da Chefia Médica da UTI Geral/HU, de 19 de abril de 2002, resolve:

Incluir, a partir de 01.06.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **EDSON DE OLIVEIRA PEIXOTO FILHO**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 1164365, de acordo com a lei n.º 9.436/97.


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 07 / 02